

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA/SC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2021

CONSIDERANDO o item 3.1, letra “c” o critério de classificação para o presente edital é a “experiência na área de atuação, se tiver (atestado de capacidade técnica, certificado de conclusão em cursos, registro na CTPS, certidão de tempo de serviço – em caso de serviço público”,

CONSIDERANDO que não foram consideradas experiências profissionais que não tem afinidade com a área de atuação;

CONSIDERANDO que fica dispensada a entrevista com o secretário, em função de não ter havido empate entre os inscritos;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição aos professores com atestado em decorrência de COVID e doenças diversas;

CONSIDERANDO que a educação serviço essencial e inadiável;

CONSIDERANDO que os alunos não podem ficar sem Professores;

CONSIDERANDO a substituição de professores internados;

CONSIDERANDO PERMISSÃO JUDICIAL para o Município realizar a contratação de servidores temporários, (em função da decisão exarada nos autos do Processo 0900149-90.2018.8.24.0035), devido à ausência de pessoas para dar continuidade aos serviços;

CONSIDERANDO a Lei nº. 9.504/1997, em seu artigo 73, inciso V, alínea “d” – que dispõe: a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a lista de classificação publicada em 22/06/2021;

CONVOCA-SE o seguinte inscrito para apresentar-se no departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrolândia/SC, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), a fim de dar seguimento ao processo de chamada pública, conforme item 5.3 do edital:

Cargo: Professora Não Habilitada

NOME	
MÁRCIA REGINA CORRÊA VIEIRA	

A referida servidora deverá apresentar-se a partir das 8:00horas no departamento de RH para apresentação dos documentos, a partir da próxima quarta-feira, 23 de junho de 2021.

A inércia na apresentação dos documentos no prazo assinalado no edital caracteriza desistência, autorizando a Administração a chamar o próximo classificado em cada listagem.

Petrolândia/SC, 22 de junho de 2021.

ANGELA ADRIANA KRINDGES DA MOTA
PREFEITA INTERINA MUNICIPAL